



APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – APAE

Atendendo ao artigo 35, IV, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação **APROVA** o PLANO DE TRABALHO da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela – APAE, pois o mesmo está em conformidade com a Lei 13.019/14 e com o Decreto Municipal 1.303-03/2019.

Ainda, ficou claro no plano de trabalho bem como nos documentos apresentados pela Entidade supracitada de que os objetivos e finalidades institucionais bem como a capacidade técnica e operacional da mesma são compatíveis com o objeto da parceria.

Colinas, 16 de dezembro de 2021.

ANGELITA ELISABETE HERRMANN
Secretária Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação